

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente Projeto de Lei quer, nesta homenagem, reconhecer como figura ilustre a senhora Rosane Dubin Wainberg, filha do comerciante Jakob Dubin e da senhora Anna Aizemberg Dubin.

Rosane Dubin Wainberg nasceu ao dia 7 de março de 1953, em Porto Alegre. Coursou o primário no Colégio Setembrina, no Município de Viamão, e, após, o ginásial e o científico no Colégio Júlio de Castilho, em Porto Alegre. Aprovada no vestibular em 1970, cursou Odontologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de onde saiu formada para seguir a sua carreira profissional como cirurgiã-dentista. Como odontóloga, sempre priorizou o atendimento aos pobres e usuários do INPS e, após, SUS. Nunca se negou a atender a ninguém que estivesse sofrendo, sendo amada por seus clientes.

Casou-se com o médico Milton Luis Wainberg em 1977, e do matrimônio nasceu o único filho do casal, Victor Dubin Wainberg.

Rosane participava de várias organizações benemerentes da comunidade judaica e da sociedade porto-alegrense, entre as quais o Movimento Meit Chabat. Nas colônias de férias organizadas pela entidade filantrópica, era cozinheira-supervisora e mãezona da turma infanto-juvenil.

Suas horas eram dedicadas à família e às viagens que realizava, sempre ao lado do esposo e do filho.

Com a anuência dos nobres pares, encaminho este Projeto de Lei para a aprovação.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2010.

**VEREADOR MAURO ZACHER**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Rosane Dubin Wainberg o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6319 – Loteamento Caminhos de Belém –, localizado no Bairro Espírito Santo.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Rosane Dubin Wainberg o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6319 – Loteamento Caminhos de Belém –, localizado no Bairro Espírito Santo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cirurgiã-Dentista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.